



# **STAND TURISMO REGIONAL**

**Processo Administrativo de Contratação**

**Seleção Restrita**

**048/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 048/2022****REQUISIÇÃO DE COMPRA****Funcionário (a):** Franciane Zoz.**Setor:** Administrativo.**Especificação da contratação (material/serviço):** Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura de gazebo e itens de decoração para stand de divulgação do turismo regional da Amvali que estará alocado no município de Barra Velha.**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS****LOCAÇÃO PARA 30 DIAS – 24.12.2022 A 24.01.2023**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Gazebo	2	Gazebo 3x3m em madeira;	<b>R\$ 41.500,00</b>
02	Piso	18m <sup>2</sup>	Piso em Deck de madeira 18m <sup>2</sup> ;	
03	Cordão	18m <sup>2</sup>	Cordão de lâmpada para os dois gazebos;	
04	Plantas	6	Mix de plantas ornamentais com cachepô	
05	Cortinas	4	Cortinas de voal para acabamento do gazebos	
06	Bancos	4	Bancos de madeira	
07	Entrega	Barra Velha	Entrega e coleta / montagem e desmontagem em Praia Central de Barra Velha	
<b>Total</b>				

Jaraguá do Sul, 09 de dezembro de 2022.

  
JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.

  
DOUGLAS ELIAS DA COSTA  
Presidente da AMVALI

## Abertura de Processo 048/2022

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Douglas Elias da Costa, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de contratar empresa para fornecimento de estrutura de gazebo e itens de decoração para stand de divulgação do turismo regional da Amvali que estará alocado no município de Barra Velha.

### Descrição do serviço:

#### Locação para 30 dias: de 24/12/2022 a 24/01/2023

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Gazebo	2	Gazebo 3x3m em madeira;	24/12
Piso	18m <sup>2</sup>	Piso em Deck de madeira 18m <sup>2</sup> ;	24/12
Cordão	18m	Cordão de lâmpada para os dois gazebos;	24/12
Plantas	6	Mix de plantas ornamentais com cachepô	24/12
Cortinas	4	Cortinas de voal para acabamento do gazebos	24/12
Bancos	4	Bancos de madeira	24/12
Entrega	Barra Velha	Entrega e coleta / montagem e desmontagem em Praia Central de Barra Velha	24/12

### Propostas:

As propostas deverão ser enviadas no e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br) até o dia 16/12/2022 às 15h00m.

Jaraguá do Sul, 09 de dezembro de 2022.

DOUGLAS ELIAS DA COSTA  
Presidente da AMVALI

## Franciane AMVALI

---

**De:** Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de dezembro de 2022 16:55  
**Cc:** 'Franciane'; Juliana Demarchi (juliana@amvali.org.br)  
**Assunto:** Cotação para montagem de stand  
**Anexos:** Abertura de Processo 048.2022 - Stand turismo.pdf

Controle:	Destinatário	Entrega	Ler
	'Franciane'		
	Juliana Demarchi (juliana@amvali.org.br)		
	'contato@selectlocacoes.com.l		
	'comercial@fabricadesonhos.co		
	'luanastolfi@hotmail.com'		
	'cataventodecoracaodefestas@ç		
	'anapaularibeiro34@gmail.com'		
	'agape@agapedecoracoes.com.		
	'michele1136@hotmail.com'		
	'contato@ilmasocha.com.br'		
	'contato@lafete.com.br'		
	'stern@sternventos.com.br'	Falhou: 09/12/2022 16:55	
	'lili.fiori@yahoo.com.br'		
	'dedeventos@netuno.com.br'		
	recepcao@amvali.org.br		Lida: 09/12/2022 16:58

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para montagem de stand. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 048.2022".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **16/12/2022 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

**Por gentileza, responder com cópia no e-mail [financeiro.amvali@gmail.com](mailto:financeiro.amvali@gmail.com)**

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)



## Franciane AMVALI

---

**De:** claudia luana stolfi <luanastolfi@hotmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 10:12  
**Para:** Franciane AMVALI  
**Cc:** 'Franciane'; Juliana Demarchi  
**Assunto:** Re: Cotação para montagem de stand

Olá, boa tarde.

Não trabalhamos com a parte de montagem.  
Trabalhamos com aluguel de peças para decorações de festas e eventos em geral.  
Caso tenham interesse em locar a parte de decoração, podemos te passar orçamento das peças que desejar.

Att.  
Luana  
Abracadabra decorações

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>  
**Sent:** Friday, December 9, 2022 4:55:20 PM  
**Cc:** 'Franciane' <recepcao@amvali.org.br>; Juliana Demarchi <juliana@amvali.org.br>  
**Subject:** Cotação para montagem de stand

Prezados(as),  
A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para montagem de stand.  
Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 048.2022".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **16/12/2022 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

**Por gentileza, responder com cópia no e-mail [financeiro.amvali@gmail.com](mailto:financeiro.amvali@gmail.com)**

--  
Atenciosamente,

**Franciane Zoz**  
Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933  
[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)





## Franciane AMVALI

---

**De:** Agape Decorações <agape@agapedecoracoes.com.br>  
**Enviado em:** sábado, 10 de dezembro de 2022 09:12  
**Para:** Franciane AMVALI  
**Assunto:** Re: Cotação para montagem de stand  
**Anexos:** image001.png; image003.png

Bom dia.

Agradecemos o contato, mas no momento estamos com a nossa agenda lotada. Indicamos um parceiro nosso, **Reino das Flores**, também de Joinville, e-mail: organizacao@reinodasflores.com.br

Atenciosamente,  
Erony Scaini Medeiros.  
Agape Decorações.  
Depto Comercial - (47) 3425 3221 / 9 8807 9281

---



[www.agapedecoracoes.com.br](http://www.agapedecoracoes.com.br) (47) 3425 3221

Em 09/12/2022 16:55, Franciane AMVALI escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para montagem de stand.



Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 048.2022”.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **16/12/2022 até as 12h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

**Por gentileza, responder com cópia no e-mail [financeiro.amvali@gmail.com](mailto:financeiro.amvali@gmail.com)**

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)



## Franciane AMVALI

---

**De:** dedeventosecerimonial@gmail.com  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 14:32  
**Para:** 'Franciane AMVALI'  
**Assunto:** RES: Cotação para montagem de stand

Boa tarde!

Tudo bem?

Obrigada pelo envio do e-mail, mas infelizmente eu não consigo atender, eu faço somente a organização!  
Mas se me der abertura, posso enviar a empresas parceiras de decoração!

---

**De:** Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 14:13  
**Para:** Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>  
**Assunto:** ENC: Cotação para montagem de stand

**De:** Franciane AMVALI [<mailto:financeiro@amvali.org.br>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 9 de dezembro de 2022 16:55  
**Cc:** 'Franciane' <[recepcao@amvali.org.br](mailto:recepcao@amvali.org.br)>; Juliana Demarchi ([juliana@amvali.org.br](mailto:juliana@amvali.org.br)) <[juliana@amvali.org.br](mailto:juliana@amvali.org.br)>  
**Assunto:** Cotação para montagem de stand

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para montagem de stand. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 048.2022".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **16/12/2022 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

**Por gentileza, responder com cópia no e-mail [financeiro.amvali@gmail.com](mailto:financeiro.amvali@gmail.com)**

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)



## Franciane AMVALI

---

**De:** comercial@fabricadesonhos.com.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 14:34  
**Para:** 'Franciane AMVALI'  
**Assunto:** RES: Cotação para montagem de stand

Olá Franciane  
Esses itens estão foram do que a Fábrica de Sonhos fornece. Trabalhamos apenas com a parte dos balões.

Obrigado.  
Paulo

---

**De:** Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 9 de dezembro de 2022 16:55  
**Para:** undisclosed-recipients:  
**Cc:** 'Franciane' <recepcao@amvali.org.br>; Juliana Demarchi <juliana@amvali.org.br>  
**Assunto:** Cotação para montagem de stand

Prezados(as),  
A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para montagem de stand. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 048.2022".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **16/12/2022 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

**Por gentileza, responder com cópia no e-mail [financeiro.amvali@gmail.com](mailto:financeiro.amvali@gmail.com)**

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)



## Franciane AMVALI

---

**De:** contato@ilmasocha.com.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 09:25  
**Para:** 'Franciane AMVALI'  
**Cc:** 'Franciane'; 'Juliana Demarchi'  
**Assunto:** RES: Cotação para montagem de stand

Bom dia, tudo bem?

Infelizmente não participaremos desta cotação. Agradecemos desde já o contato.

Att,

**Sarahelen Espindula – 47 984079484**



(47) 3422 - 8367  
Rua Curitiba, 470 | Bucarein | Joinville | SC  
www.ilmasocha.com.br



---

**De:** Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 9 de dezembro de 2022 16:55  
**Cc:** 'Franciane' <recepcao@amvali.org.br>; Juliana Demarchi <juliana@amvali.org.br>  
**Assunto:** Cotação para montagem de stand

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para montagem de stand. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 048.2022".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **16/12/2022 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

**Por gentileza, responder com cópia no e-mail [financeiro.amvali@gmail.com](mailto:financeiro.amvali@gmail.com)**

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933  
[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)



## Franciane AMVALI

---

**De:** Lafete Contato <contato@lafete.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 13 de dezembro de 2022 10:34  
**Para:** Franciane AMVALI  
**Assunto:** Re: ENC: Cotação para montagem de stand

Bom dia!

Não trabalhamos com esse tipo de material.

Renata  
Consultor(a) Comercial - (48) 3240-4578 / (48) 991441572  
LAFÊTE LTDA. EPP  
[www.lafete.com.br](http://www.lafete.com.br)

Em 12/12/2022 14:12, Franciane AMVALI escreveu:

**De:** Franciane AMVALI [<mailto:financeiro@amvali.org.br>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 9 de dezembro de 2022 16:55  
**Cc:** 'Franciane' <[recepcao@amvali.org.br](mailto:recepcao@amvali.org.br)>; Juliana Demarchi ([juliana@amvali.org.br](mailto:juliana@amvali.org.br))  
<[juliana@amvali.org.br](mailto:juliana@amvali.org.br)>  
**Assunto:** Cotação para montagem de stand

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para montagem de stand.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 048.2022”.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é 16/12/2022 até as 12h00m.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

Por gentileza, responder com cópia no e-mail [financeiro.amvali@gmail.com](mailto:financeiro.amvali@gmail.com)

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)



## ORÇAMENTO

### AMVALI – JARAGUÁ DO SUL

*Dados do Evento:*

**Objeto:** Gazebo e itens de decoração para stand de divulgação do turismo regional da Amvali que estará alocado no município de Barra Velha - Lounge de praia

**Data:** Montagem feita até 24-12-2022 / Desmontagem: 24-01-2023

**Local:** Praia Central de Barra Velha

**Descrição do serviço:**

**Locação para 30 dias: de 24/12/2022 a 24/01/2023**

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Gazebo	2	Gazebo 3x3m em madeira;	24/12
Piso	18m <sup>2</sup>	Piso em Deck de madeira 18m <sup>2</sup> ;	24/12
Cordão	18m	Cordão de lâmpada para os dois gazebos;	24/12
Plantas	6	Mix de plantas ornamentais com cachepô	24/12
Cortinas	4	Cortinas de voal para acabamento do gazebos	24/12
Bancos	4	Bancos de madeira	24/12
Entrega	Barra Velha	Entrega e coleta / montagem e desmontagem em Praia Central de Barra Velha	24/12

*Incluso:*

- Entrega e coleta / montagem e desmontagem
- NFS-e
- Forma de pagamento: Boleto Bancário
- Locação para 30 dias

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 39.700,00**

Atenciosamente,

  
**Stern Eventos Ltda**

CNPJ: 07.986.639/0001-37

Rua Marechal Castelo Branco, 5977, Centro Norte, Schroeder/SC

Fone: (47) 99913-2001 / 99928-5934

E-mail: [stern@sternventos.com.br](mailto:stern@sternventos.com.br)





# CERTIFICADO

Atividade

**Organizadora de Eventos**

Nome do prestador

**STERN EVENTOS LTDA**

Número do cadastro

**07.986.639/0001-37**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**28/01/2021 a 28/01/2023**

Secretário Nacional de Desenvolvimento  
e Competitividade do Turismo

Ministério do  
Turismo

Governo  
Federal

Emitido no dia 22/03/2022 22:49:50 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site [www.cadastur.turismo.gov.br](http://www.cadastur.turismo.gov.br).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 048/2022****HOMOLOGAÇÃO – LOCAÇÃO STAND TURISMO**

**Justificativa da Contratação:** Contratação aprovada na Ata 159 da Assembleia de Prefeitos da Amvali.

Devido a temporada de verão atrair muitos turistas para a Praia de Barra Velha, foi solicitado pelo colegiado de turismo da Amvali a realização de uma ação de 30 dias, dos quais são os dias de maior rotatividade de turistas na praia central de Barra Velha, que visa a divulgação do turismo da associação. Sendo assim, foi cotado com empresas da região a locação de gazebo para serem alocados na areia da praia com o objetivo de chamar a atenção dos turistas para conhecerem um pouco mais dos municípios que compõem a Amvali. No stand serão fornecidos materiais dos municípios e haverá o apoio da Prefeitura de Barra Velha com pessoal para atrair os turistas e explicar sobre as ações das prefeituras e da Amvali. Diante disso, a empresa Stern Eventos foi a classificada para estar fornecendo tal estrutura.

Razão Social: Stern Eventos LTDA

CNPJ: 07.986.639/0001-37

Endereço: na Rua Marechal Castelo Branco, nº 5977, bairro Centro Norte, Schroeder/SC.

Telefone: 47 999132001

Vendedor (a): Ivanio

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Gazebo	2	Gazebo 3x3m em madeira;	<b>R\$ 39.700,00</b>
02	Piso	18m <sup>2</sup>	Piso em Deck de madeira 18m <sup>2</sup> ;	
03	Cordão	18m	Cordão de lâmpada para os dois gazebo;	
04	Plantas	6	Mix de plantas ornamentais com cachepô	
05	Cortinas	4	Cortinas de voal para acabamento do gazebo;	
06	Bancos	4	Bancos de madeira	
07	Entrega	Barra Velha	Entrega e coleta / montagem e desmontagem em Praia Central de Barra Velha	
<b>Valor total</b>				

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via boleto bancário e apresentação da nota fiscal.

Jaraguá do Sul, 15 de dezembro de 2022.

**Autorização de Compra:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.

DOUGLAS ELIAS DA COSTA  
Presidente da AMVALI



		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.986.639/0001-37</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>STERN EVENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STERN EVENTOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>5977</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.275-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SCHROEDER</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>STERN@STERNEVENTOS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 3376-4874</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/05/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2022** às **16:17:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

STERN EVENTOS LTDA CNPJ: 07986639000137

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 5503 - STERN EVENTOS LTDA  
Endereço: Rua MARECHAL CASTELO BRANCO, 5977 - Bairro CENTRO - CEP 89.275-000

Código de Controle

CWU5N8FMYLBEXNG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.schroeder.sc.gov.br>

Schroeder (SC), 15 de Dezembro de 2022



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **STERN EVENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **07.986.639/0001-37**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140234121272**  
Data de emissão: **15/12/2022 16:15:58**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **13/02/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STERN EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 07.986.639/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:52 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **F586.A7EA.7618.4C39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA – STERN EVENTOS LTDA ME - CNPJ 07.986.639/0001-37**

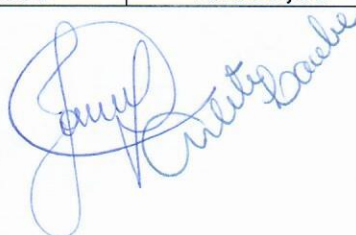
**Arlete Carmen Jahn Laube**, brasileira, natural de Guaramirim/SC, do lar, casada em regime de comunhão universal de bens, inscrita no CPF sob nº 586.035.069-49 e portadora da carteira de identidade nº 244.458-8 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 5977, Bairro Centro, no município de Schroeder, CEP 89275-000, no Estado de Santa Catarina e;

**Ivanio Dalton Laube**, brasileiro, natural de Joinville/SC, Turismólogo, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 009.138.849-01 e portador da carteira de identidade nº 3.884.986 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 5977, Bairro Centro, no município de Schroeder, CEP 89275-000, no Estado de Santa Catarina.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **STERN EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 5977, bairro Centro, no Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP 89275-000, registrada na JUCESC sob o NIRE 42203761612 em 02/05/2006, resolvem assim, alterar o contrato social conforme segue:

- 1) Ingressa na sociedade a sócia **Jordana Salomon Laube**, brasileira, natural de Jaraguá do Sul/SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CPF sob nº 009.544.859-47 e portadora da carteira de identidade nº 4.408.281, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 5977, Bairro Centro, no município de Schroeder, CEP 89275-000, no Estado de Santa Catarina, que entra com o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididas em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizados ao capital social, no ato da assinatura do presente instrumento.
- 2) Retira-se da sociedade, a sócia **Arlete Carmen Jahn Laube**, acima qualificada, a qual vende 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao sócio **Ivanio Dalton Laube**. A sócia retirante dá plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas, nada mais havendo a reclamar em tempo algum.
- 3) O Capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser neste ato de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR EM R\$	%
Ivanio Dalton Laube	5.000	5.000,00	50
Jordana Salomon Laube	5.000	5.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100</b>



- 4) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social:
- 5) Alterar a administração da sociedade para os sócios **Ivanio Dalton Laube** e **Jordana Salomon Laube** de forma isolada.
- 6) Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
STERN EVENTOS LTDA ME – CNPJ 07.986.639/0001-37**

**Ivanio Dalton Laube**, brasileiro, natural de Joinville/SC, Turismólogo, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 009.138.849-01 e portador da carteira de identidade nº 3.884.986 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 5977, Bairro Centro, no município de Schroeder, CEP 89275-000, no Estado de Santa Catarina;

**Jordana Salomon Laube**, brasileira, natural de Jaraguá do Sul/SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CPF sob nº 009.544.859-47 e portadora da carteira de identidade nº 4.408.281, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 5977, Bairro Centro, no município de Schroeder, CEP 89275-000, no Estado de Santa Catarina

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob a denominação social de **STERN EVENTOS LTDA ME**, tendo sede e domicílio na Rua Marechal Castelo Branco, nº 5977, bairro Centro, no Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP 89275-000.

**Cláusula 2ª** – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, sendo dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), que fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR EM R\$	%
Ivanio Dalton Laube	5.000	5.000,00	50
Jordana Salomon Laube	5.000	5.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100</b>



**Cláusula 3ª** – O objeto social da sociedade é:

a) Prestação de serviços de eventos e formaturas.

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Maio de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** – A administração da sociedade cabe aos sócios **Ivanio Dalton Laube e Jordana Salomon Laube**, de forma isolada, com atribuições de sócios-administradores e com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade técnica quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.


**Cláusula 8ª** – A sociedade poderá qualquer tempo, por deliberação societária, nomear administradores não sócios, cujo procedimento obedecerá às normas da legislação vigente.

**Cláusula 9ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 10ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula 11ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 12ª** - Os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios de acordo com deliberação a ser tomada em reunião, respeitando-se a participação societária de cada sócio e a prestação de serviços em favor da sociedade, podendo ser apurado e distribuído mensalmente. Os sócios **Ivanio Dalton Laube e Jordana Salomon Laube**, abdicam dessa forma da retirada mensal a título de pró-labore.



**Cláusula 13ª** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 14ª** – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro da comarca de Guaramirim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

Schroeder/SC, 23 de Agosto de 2012.

**Sócios :**

  
Ivanio Dalton Laube

  
Jordana Salomon Laube

**Sócios Retirantes:**

  
Arlete Carmen Jahn Laube




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2012 SOB Nº: 20122369106  
Protocolo: 12/236910-6, DE 04/09/2012

Empresa: 42 2 0376161 2  
STERN EVENTOS LTDA ME



BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

 <b>MUNICÍPIO DE SCHROEDER</b> Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 59
	Data da emissão da nota 19/12/2022 18:17:05	
	Data do fato gerador 19/12/2022 18:17:05	
	Código de verificação XPWTHXHBX	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: STERN EVENTOS  
 Nome/Razão social: STERN EVENTOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 07.986.639/0001-37 Inscrição municipal: 685  
 Endereço: R MARECHAL CASTELO BRANCO Número: 5977 Bairro: CENTRO CEP: 89275-000  
 Complemento:  
 Município: Schroeder UF: SC  
 E-mail: jordanactb@terra.com.br Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone:  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: AMVALI  
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU  
 CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal:  
 Endereço: 98 RUA 172 - ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: VILA NOVA CEP: 89259-340  
 Complemento:  
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC  
 E-mail: Telefone: (47) 3370-7933 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Fornecimento de estrutura de gazebo e itens de decoração para stand de divulgação do turismo regional da Amvali que estará alocado no município de Barra Velha do período de 24/12/2022 a 24/01/2023, conforme Edital 048/2022	39.700,0000	1,0000	39.700,0000	39.700,00x2,17 =	861,49

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	39.700,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 39.700,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 39.700,00</b>			

Códigos dos serviços:

17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	39.700,00	861,49

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação fora do município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Barra Velha

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei 1.876/2011.  
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.17%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 5.339,65 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 1.508,60 (3,80%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

















